



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Aprova as contas do Município de Alto Feliz referente ao exercício de 2019.

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Processo de contas nº 000924-0200/19-9 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhor Paulo Mertins e Fabio Elias Schneider, referente ao exercício de 2019, com base no Processo nº 000924-0200/19-9, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dez (29) dias do mês de junho de 2022.


GERALDO FUHR

Presidente da Câmara


JANICE MARIA SCHNEIDER ZIMMER

Secretária